



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2045 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à Sra. Catarina Miguel de Araújo, em razão do falecimento do Sr. João Bernardo de Araújo”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo N.º 004/2007 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** que versa sobre A **“Pensão por Morte”** a ser concedida a **Sra. CATARINA MIGUEL DE ARAÚJO**, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, **Sr. JOÃO BERNARDO DE ARAÚJO**.

Considerando o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal N.º 1.538, de 17/07/2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido **“Pensão por Morte”** à **Sra. CATARINA MIGUEL DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob N.º 966.141.458-00, em razão do falecimento do **Sr. JOÃO BERNARDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob N.º 050.735.638-16, servidor aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, referência “K”, lotado no F.P.B.S.P.M.A.P.

ARTIGO 2º - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/07/2007**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete